



RESOLUÇÃO Nº 3

de 31 de outubro de 1995

"Altera o anexo I da Resolução nº 021/94 e os anexos II e III da Resolução nº 027/95 e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal de Coxim, na forma do artigo 33,

item V da Lei Orgânica do Município, aprova e eu sanciono a seguinte

Resolução:

Art. 1º.

fica alterado o anexo I da Resolução nº 021/94 e os anexos II e III da Resolução nº 027/95, os quais passarão a vigorar conforme os dispostos nos anexos desta Resolução.

Art. 2º.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em